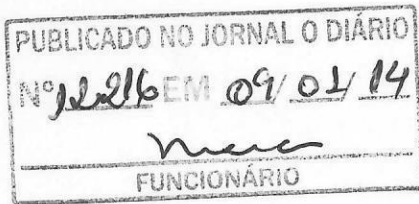




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N° 515/2014

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

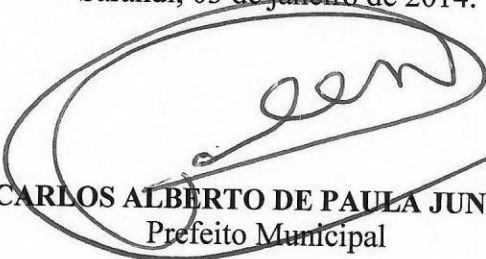
RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de fatos ocorridos na Secretaria Municipal de Fazenda.

2º - **NOMEAR** os servidores **Alexandre Lincoln C. de Carvalho**, R.G. n.º 3.422.869-8, **Marcos Tiago Alcântara da Silva**, RG n.º 5.007.235-5 e **Nibelmara Colabone Bennetti**, RG n.º 4.537.536-6, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 03 de janeiro de 2014.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal